



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 40/2025

Proposição principal: Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025 – PLO 15/2025.

Proposição acessória: Requerimento n.º 24/2025 (Urgência Especial)

Assunto: Inclusão de Requerimento de Urgência Especial, em Ordem do Dia de Sessão Extraordinária (art. 191, I, “b”, II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária do sr. Prefeito que pretende ver alterada a Lei Municipal 2022/2020, para fixar o valor do vale-alimentação em R\$ 1.048,30 (mil e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Anote, também, que os srs. Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, subscreveram o Requerimento n.º 24/2025, solicitando a tramitação em Urgência Especial.

Há número suficiente de assinaturas, portanto.

Seguindo, a Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão do Projeto e do Requerimento em pauta na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária que fica desde já convocada, a ser realizada na terça-feira, dia 10/06/2025, às 7h30, por meio de mecanismo virtual.

Caso o Requerimento seja aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores, a Presidência nomeará o relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo, nos termos decididos pelo plenário. Este despacho servirá de convocação aos srs. Vereadores (art. 19, § 2º, LOM). Elabore-se a pauta.

Echaporã, 9 de junho de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal